



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01411 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 121/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 847.262,71 (oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. ED. INF. - FUNDEB 60%		
158	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
159	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL		
275	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.703,00
278	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
198	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
201	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO		
636	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
MANUTENÇÃO ATIVID APOIOE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
709	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES, PASSEIO E CALÇADAS		
774	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.559,71
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
842	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
842	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO		
845	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
846	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
515	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
521	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS		
852	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00
853	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.0000,00
854	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.0000,00

Total Suplementação: R\$ 581.703,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações no valor de **R\$ 581.703,00 (quinhentos e oitenta e**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01411 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

um mil e setecentos e três reais) e o valor de **R\$ 265.559,71 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) de excesso de arrecadação**, conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
64	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DPTO DE COMPRAS		
93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
102	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
210	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. FUND. - FUNDEB 60%		
154	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
155	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
198	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.703,00
199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
210	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS - SCFV		
565	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Total da Redução: R\$ 581.703,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de agosto de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal